

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ  
**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO**

**Nº171/2022**

Estabelece portaria executiva dos trabalhos da Comissão de Inventário Físico e Analítico Anual de Bens Permanentes na Justiça Federal de Primeira Instância da 5ª Região - Seção Judiciária do Ceará, referente ao exercício de 2022.

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, JUIZ FEDERAL ALCIDES SALDANHA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o que preceitua a Resolução n. 462, de 6 de novembro de 2017, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a administração e controle de bens móveis no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria da Direção do Foro desta Seção Judiciária da Justiça Federal no Ceará, n. XX/2022, que estabelece portaria normativa que enuncia procedimentos para a realização de inventários de bens móveis permanentes na Justiça Federal de Primeira Instância da 5ª Região - Seção Judiciária do Ceará,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Realizar o Inventário Físico e Analítico Anual de Bens Permanentes da Justiça Federal de Primeira Instância da 5ª Região - Seção Judiciária do Ceará, referente ao exercício de 2022, na forma do inciso I do art. 43, da Resolução n. 462, de 6 de novembro de 2017, do Conselho da Justiça Federal, seguindo os preceitos pertinentes a essa modalidade de inventário estabelecidos na Portaria da Direção do Foro desta Seção Judiciária da Justiça Federal no Ceará, n. XX/2022.

Art 2º. Os servidores designados são os seguintes, sobre a presidência da primeira:

I. ANNE KAROLINE CAVALCANTE ANDRADE, do Núcleo de Estratégia, Governança e Integridade;

II. GISELE PEIXOTO BEZERRA LIMA, lotada na Seção de Treinamento;

III. FRANCISCO WILTON MENDES DE SANTANA, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV. FRANCISCO MADSON PARENTE GOMES, lotado na Seção de Saúde;

V. CAROLINA EUGÊNIA SILVA STUDART GOMES, lotada na Seção da Biblioteca;

VI. WALDEMAR BARROSO DE SOUZA CORDEIRO, lotado na Secretaria Administrativa;

VII. ANDREA COUTO PALÁCIO DE QUEIROZ, lotada na Secretaria Administrativa;

VIII. ISLAN TAYMON FONTELES, lotado na 9ª Vara.

Art. 3º. As designações constantes do art. 2º desta Portaria não impedem novas indicações de servidores para compor a comissão de inventário ora constituída, a fim de proporcionar o melhor desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 19/12/2022, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3209680** e o código CRC **F75B883E**.

---